



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO  
ARAGUAIA - GABINETE DA PREFEITA**  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08 - Avenida  
Araguaia, 248 Centro – CEP 78.670-000



Decreto original arquivado nesta Prefeitura. Conferido pela Unidade de Controle Interno em 28/03/2018.

Decreto publicado pela Unidade de Controle Interno (Marcelino De Fáveri) em 02/04/2018 no Jornal da AMM, no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>, Edição nº 2.948 – ANO XIII – página 155.

## **DECRETO Nº 16, DE 26 DE MARÇO DE 2018.**

Dispõe sobre a REVOGAÇÃO do Decreto nº 10/2018, que homologou o cálculo de reajuste das tarifas praticadas pelo DAE, de acordo com os artigos 7º e 8º da Lei Municipal nº 533, de 13 de dezembro de 2005, e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 10, de 9 de fevereiro de 2018, que homologou o cálculo do reajuste das tarifas praticadas pelo Departamento de Água e Esgoto (DAE) do Município de São Félix do Araguaia (MT).

**Art. 2º** Os valores já pagos da competência de fevereiro de 2018, terão a diferença creditada no valor da tarifa da competência de março de 2018.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Félix do Araguaia (MT), em 26 de março de 2018.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

  
**JANAILZA TAVEIRA LEITE**  
**Prefeita Municipal**